



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO

DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

04/03/2022
ESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2022

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO

DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 04/03/2022

Rosângela S. Kellmann
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

PROCESSO Nº: 022/CMAP/2022

FORNECEDOR: Dr. Micro Informática e papelaria

CNPJ: 07.682.371/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Canaã, nº 2994, setor 01, Ariquemes/RO

CEP: 76.872-869

DURAÇÃO DO CONTRATO: 20 (vinte) dias

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0004

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 005

OBJETO: Despesas com aquisição de Materiais Permanentes, sendo 01 (um) servidor.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10%
(dez por cento) do limite previsto na alínea "a",



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

CÂMARA MUNICIPAL
EIS Nº 052
ALTO PARAÍSO - RO

do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 04 de Março de 2022

Edmilson Facundo

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso